



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei Nº 03/2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT
DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Recurso 2.751.7000.0108 (Recurso Cosip) R\$ 35.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit do exercício anterior referente a fonte de recursos 2.751.7000.0108 Recursos Cosip no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro com suplementação do órgão/unidade Secretaria Municipal de Transportes, obras e Serviços Urbanos, destinados a contrapartida de obras de infraestrutura (Trevos) de emenda parlamentar do deputado Marcius Machado no município de Bom Retiro.

Em assembleia realizada em julho/2024 entre o CISAMA e 18 municípios da área de abrangência do CISAMA, decidiram buscar a competência necessária através de contratação do serviço via consórcio, uma vez que o CISAMA, através do Deputado Marcius Machado, recebeu recursos referente a Emenda Parlamentar Estadual com o objeto de implantar melhoramento referente a iluminação do trevo localizado na localidade de Santa Clara, na BR 282. Após a elaboração do projeto e a realização da licitação por parte do consórcio CISAMA, verificou-se a necessidade de contrapartida por parte do município de Bom Retiro referente a mencionada obra no valor de R\$ 34.751,58 para viabilizar a execução da obra.

A administração municipal tem trabalhado continuamente para aprimorar as ações voltadas ao desenvolvimento da cidade, e essa iniciativa, em especial, terá um impacto significativo na redução do número de acidentes, que são frequentes nesse local. Além disso, a melhoria na iluminação contribuirá para a segurança viária e impulsionará o turismo, tornando a região mais atrativa e acessível para moradores e visitantes.

Desta forma solicitamos a abertura do crédito especial no orçamento do município para a transferência ao CISAMA através de contrato de rateio, para pagamento da empresa especializada contratada para elaboração da referida obra de iluminação, conforme projeto já aprovado pelo Estado de Santa Catarina.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.



HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal